

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/10 PROCESSO CPL N.º 007/10.

LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO AÉREA, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

Às dez horas e trinta minutos do dia dezoito de agosto de dois mil e dez, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira Soares, Ubiratan Rocha Grosso e Maria Inês de Oliveira Souza, sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder ao recebimento dos envelopes relativos a licitação em epígrafe, que contou com as seguintes proponentes: Gaspar Light Instaladora Comercial Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 01.613.358/0001-52, no ato representada por Pedro Guilherme Gali, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP sob nº 231.025, e Hema Comércio de Componentes, Manutenção e Automação Industrial Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 00.204.455/0001-29, no ato representada por João Ferreira Barbosa Filho, portador do RG nº 19.306.440. Primeiramente, a CPL esclareceu aos proponentes que o atraso no presente certame, inicialmente marcado para às 9h00, se deu em razão de uma impugnação ofertada contra o edital, pela empresa Panna Terceirização Ltda., que foi considerada improcedente. Iniciados os trabalhos, foram recebidos os envelopes, sendo rubricados por todos os presentes. Após isso, os invólucros referentes à documentação foram abertos, sendo todos os documentos rubricados pela CPL e pelos presentes. Após detidas análises e considerações, entendeu a CPL que todas licitantes cumpriram a exigências do instrumento convocatório, sendo, portanto, habilitadas. Estando todas as proponentes representadas, as mesmas renunciaram ao prazo recursal, dando-se prosseguimento com a análise dos envelopes relativos às propostas, sendo abertos os envelopes nº 2 e os documentos rubricados por todos. Após detidas análises e considerações, verificou-se que todas as exigências do instrumento convocatório foram cumpridas, sendo as propostas apresentadas classificadas na seguinte ordem: 1º lugar: Hema Comércio de Componentes, Manutenção e Automação Industrial Ltda., com o valor global de R\$ 141.600,00, e 2º lugar: Gaspar Light Instaladora Comercial Ltda., com o valor de R\$ 141.780,00. Considerando o menor preço, declarou-se vencedora a empresa Hema Comércio de Componentes, Manutenção e Automação Industrial Ltda.. Fazem parte da presente ata as declarações anexas, firmadas pelas proponentes. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93. Diante do exposto, foram encerrados os trabalhos da CPL. Nada mais.

Sorocaba, 19 de agosto de 2010.

Pela Comissão

Pelas Licitantes